G5 SANEAMENTO FIDC – CLASSE ÚNICA

CNPJ: 37.310.965/0001-90

Condomínio:	Fechado	**Administrador:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Prazo:	Indeterminado	**Gestor:**	G5 Administradora de Recursos Ltda.
Data de Registro:	25/set/2020	**Custodiante:**	QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Classe:	Única	**Auditor:**	Next Auditores Independentes S.S.
Subclasses:	Sênior e Subordinada		

Política de Investimento	**Direitos Creditórios –** Caracterizam-se como passíveis de cessão ao Fundo: (i) Direitos Creditórios que atendam aos Critérios de Elegibilidade; e (ii) todos e quaisquer direitos, garantias, privilégios, preferências e prerrogativas relacionados aos referidos Direitos Creditórios, incluindo debêntures e precatórios Federais e Estaduais. O Fundo adquirirá preponderantemente Direitos Creditórios representados por debêntures (i) da sociedade Projeto Lake S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/MF de nº 39.578.864/0001-20; e (ii) da sociedade IFIN Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, Conj. 215 - Parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-014, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.593.395/0001-06. **Ativos Financeiros –** O Fundo poderá manter a totalidade do saldo remanescente de seu PL não investido em Direitos de Crédito exclusivamente em: (i) títulos de emissão do Tesouro Nacional; (ii) títulos de emissão do BACEN; (iii) operações compromissadas com lastro nos Ativos Financeiros mencionados nos itens "(i)" e "(ii)"; (iv) certificados de depósito bancário, de instituições que tenham classificação de risco equivalente a "A", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; (v) cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos Ativos Financeiros mencionados nos itens "(i)", "(ii)", "(iii)" e/ou "(iv)", os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto; e (vi) demais títulos, valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa, exceto cotas do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).
Critérios de Elegibilidade	Todos e quaisquer Direitos Creditórios a serem adquiridos pelo G5 Saneamento FIDC deverão atender, cumulativamente, aos seguintes critérios: (i) valor mínimo de R$ 100,00; e (ii) devem ser de Devedores que, na Data da Aquisição e Pagamento, não apresentem qualquer valor em atraso há mais de 20 dias corridos com o Fundo. O enquadramento dos Direitos Creditórios que o Fundo pretender adquirir aos Critérios de Elegibilidade será verificado e validado pelo Custodiante no momento de cada cessão.
Condições de Cessão	Os Direitos Creditórios que poderão ser adquiridos pelo Fundo deverão atender, às seguintes Condições de Cessão: (i) os Direitos Creditórios devem ser de legítima e exclusiva titularidade de cada Cedente, bem como devem estar livres e desembaraçados de quaisquer ônus, gravames ou restrições de qualquer natureza; (ii) ser representados, preponderantemente, por debêntures (ii.a) da sociedade Projeto Lake S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/MF de nº 39.578.864/0001-20; e (ii.b) da sociedade IFIN Participações S.A., sociedade anônima fechada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, 1123, Conj. 215 - Parte, Itaim Bibi, CEP: 04533-014, inscrita no CNPJ/MF de nº 40.593.395/0001-06.
Limites de Concentração	Não há.
Benchmark	**Cotas Seniores –** IPCA + 6,0% a.a.
Subordinação	O Índice de Subordinação Subordinadas será a relação mínima a ser observada entre o valor das Cotas Subordinadas e o Patrimônio Líquido da Classe, a qual deverá, diariamente, representar o percentual mínimo de 142,86%. Isso significa que, no mínimo 30,0% trinta por cento do PL da Classe deve ser representado por Cotas Subordinadas em circulação.
Nº de cotistas (mar/26)	Seniores: 01 Subordinadas: 01

Regulamento: 15/dez/2023

Rating

Subclasse	1T26 (Atual)	4T25	3T25	Ago/21 (Inicial)
Sênior	**brBBB-**(sf) Negativa	**brBBB-**(sf) Negativa	**brBBB+**(sf) Negativa	**brA+**(sf) Estável

Validade do Rating: 16/jan/2027

Analistas

Welton Fernandes
Tel.: 55 11 3377 0709
welton.fernandes@austin.com.br

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br

FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 04 de agosto de 2026, afirmou o rating '**brBBB-**(sf)' da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do G5 Saneamento Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (G5 Saneamento FIDC / Fundo / veículo). A classificação possui **perspectiva negativa**.

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre de 2026 (1T26), e a presente ação de rating reflete a composição da carteira apurada no período, marcada pela alocação em Direitos Creditórios que destoavam da estratégia adotada pelo Fundo desde a sua constituição.

A princípio, o veículo foi estruturado para adquirir exclusivamente um único Direito Creditório, a 1ª Emissão de Debêntures Simples, de Série Única, não conversíveis em ações e da espécie quirografária, emitida pela Projeto Lakes S.A. (Projeto Lakes). Os recursos captados naquela emissão tiveram como finalidade a aquisição de ações preferenciais resgatáveis de emissão da Tertúlia Participações e Administração S.A. (Tertúlia Participações). Com isso, a Projeto Lakes passou a deter ações representativas do controle societário da Prolagos S.A. (Prolagos), sociedade constituída no contexto da reestruturação societária e financeira da Aegea Saneamento e Participações S.A. (Aegea Saneamento),

companhia aberta e detentora de concessões de serviços de saneamento em diversos municípios brasileiros. As empresas mencionadas integram o Grupo Aegea.

Em 12 de janeiro de 2023, foi realizada uma Assembleia de Cotistas na qual se deliberou a inclusão, no Regulamento, de que o G5 Saneamento deveria investir preponderantemente em debêntures emitidas pela Projeto Lakes e pela IFIN Participações S.A. (IFIN Participações). Esta última, por sua vez, é acionista de empresa subsidiária da Aegea Saneamento, o que, naquela ocasião, apenas ratificou a estratégia já vinha sendo adotada.

Contudo, ao final do trimestre analisado, o Fundo mantinha exposição relevante a debêntures emitidas por duas companhias que destoavam do perfil da Aegea e de suas subsidiárias, com posição consolidada equivalente a R$ 18,0 milhões em mar/26, correspondente a 48,7% do PL e a 92,4% das Cotas Subordinadas em circulação. Tais companhias consistiam em uma varejista de móveis e eletrodomésticos e uma companhia focada na prestação de serviços de gestão ambiental e gerenciamento de resíduos. Esse fator eleva a percepção de risco da carteira e, em um eventual cenário adverso, pode comprometer de forma relevante o nível de subordinação disponível às Cotas classificadas, justificando, nesta ocasião, a manutenção da perspectiva negativa.

A despeito disso, a exposição a essas companhias manteve-se em patamar semelhante ao registrado ao final do 4T25, o que embasou a afirmação da classificação. Entretanto, a Austin Rating seguirá atenta ao volume de ativos com esse perfil, bem como à situação financeira dessas empresas nos próximos monitoramentos.

Ao final do 1T26, o Fundo mantinha R$ 17,5 milhões em Cotas Seniores e R$ 19,5 milhões em Cotas Subordinadas Júnior (52,7% do PL), totalizando PL de R$ 37,0 milhões. Na ocasião, a carteira de Direitos Creditórios totalizava R$ 34,0 milhões, com R$ 11,3 milhões correspondentes a debêntures devidas pela Projeto Lakes, equivalentes a 30,6% do PL. A exposição à debênture emitida pela IFIN Participações equivalia a R$ 4,7 milhões (12,7%).

Apesar dos fatores apresentados, entre abr/25 e mar/26, as Cotas Seniores alcançaram seu *benchmark*, enquanto as Cotas Subordinadas Júnior apresentaram expressiva valorização de 90,7%. Esse *spread* excedente também autua como reforço de crédito adicional para as Cotas classificadas.

A Aegea Saneamento é uma companhia privada cujo objeto social compreende a prestação de serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, por meio de concessões plenas ou parciais e de parcerias público-privadas (PPPs). A empresa está presente em 15 Estados brasileiros, atendendo a 892 cidades. Esta Agência seguirá atenta à situação financeira da companhia, bem como ao seu nível de alavancagem, conforme destacado em análises anteriores.

Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating

A perspectiva negativa reflete a expectativa da Austin Rating de que a classificação possa sofrer alterações no curto prazo, em decorrência dos fatores previamente comentados. Além disso, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) elevações expressivas nos níveis de inadimplência e perda (provisões) da carteira; (ii) desenquadramentos significativos do Fundo em relação a sua política de investimento; e (iii) modificações no Regulamento do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento. A classificação também segue sensível à evolução do perfil de risco de crédito e do desempenho operacional das companhias emissoras das debêntures que compõem a carteira do veículo.

PERFORMANCE DO FUNDO

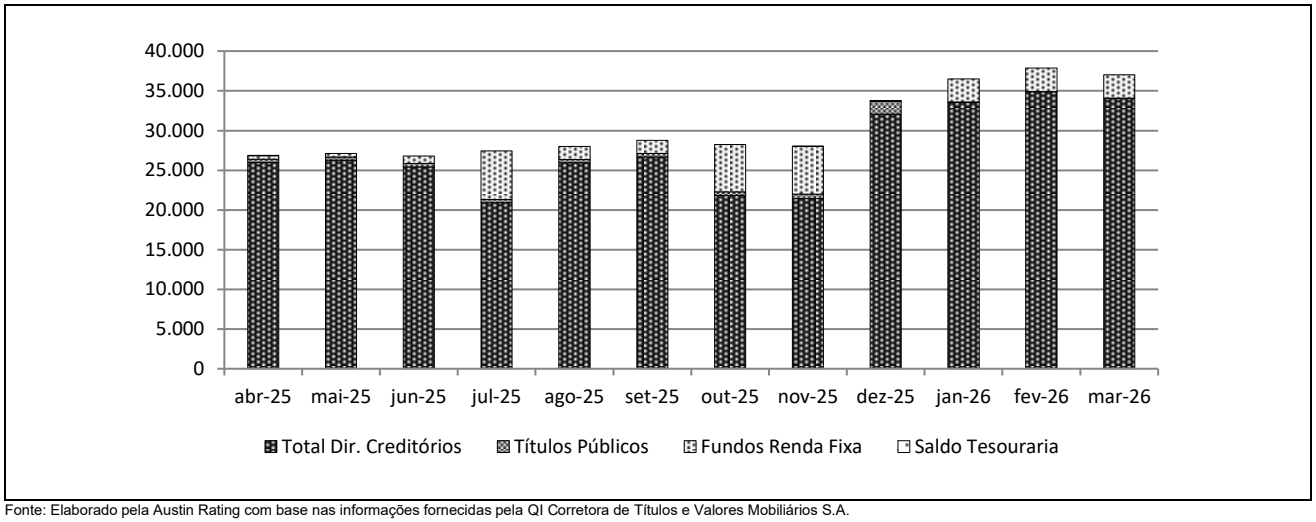
Posição da Carteira (R$ mil)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	25.984	26.279	25.449	20.911	25.942	26.668	21.846	21.435	32.082	33.576	34.896	34.050
Créditos Vencidos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Dir. Creditórios	**25.984**	**26.279**	**25.449**	**20.911**	**25.942**	**26.668**	**21.846**	**21.435**	**32.082**	**33.576**	**34.896**	**34.050**
Títulos Públicos	411	416	420	426	431	436	442	570	1.652	37	37	37
Títulos Privados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundos Renda Fixa	428	419	914	6.111	1.642	1.655	5.961	6.015	1	2.900	2.929	2.954
Saldo Tesouraria	0	-	-	-	-	-	-	0	1	-	-	-
Total Geral da Carteira	**26.822**	**27.114**	**26.783**	**27.448**	**28.015**	**28.758**	**28.249**	**28.020**	**33.735**	**36.512**	**37.861**	**37.041**
PDD	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PL	**26.827**	**27.120**	**26.785**	**27.457**	**28.021**	**28.757**	**28.243**	**28.009**	**33.719**	**36.521**	**37.827**	**37.032**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	**30/4/25**	**30/5/25**	**30/6/25**	**31/7/25**	**29/8/25**	**30/9/25**	**31/10/25**	**28/11/25**	**31/12/25**	**30/1/26**	**27/2/26**	**31/3/26**
Direitos Creditórios	96,9%	96,9%	95,0%	76,2%	92,6%	92,7%	77,4%	76,5%	95,1%	91,9%	92,3%	91,9%
Créditos Vencidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Dir. Creditórios	**96,9%**	**96,9%**	**95,0%**	**76,2%**	**92,6%**	**92,7%**	**77,4%**	**76,5%**	**95,1%**	**91,9%**	**92,3%**	**91,9%**
Títulos Públicos	1,5%	1,5%	1,6%	1,6%	1,5%	1,5%	1,6%	2,0%	4,9%	0,1%	0,1%	0,1%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	1,6%	1,5%	3,4%	22,3%	5,9%	5,8%	21,1%	21,5%	0,0%	7,9%	7,7%	8,0%
Saldo Tesouraria	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Total Geral da Carteira	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,1%**	**100,0%**
PDD	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
PL	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**	**100,0%**

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Composição da Carteira (em R$ mil)

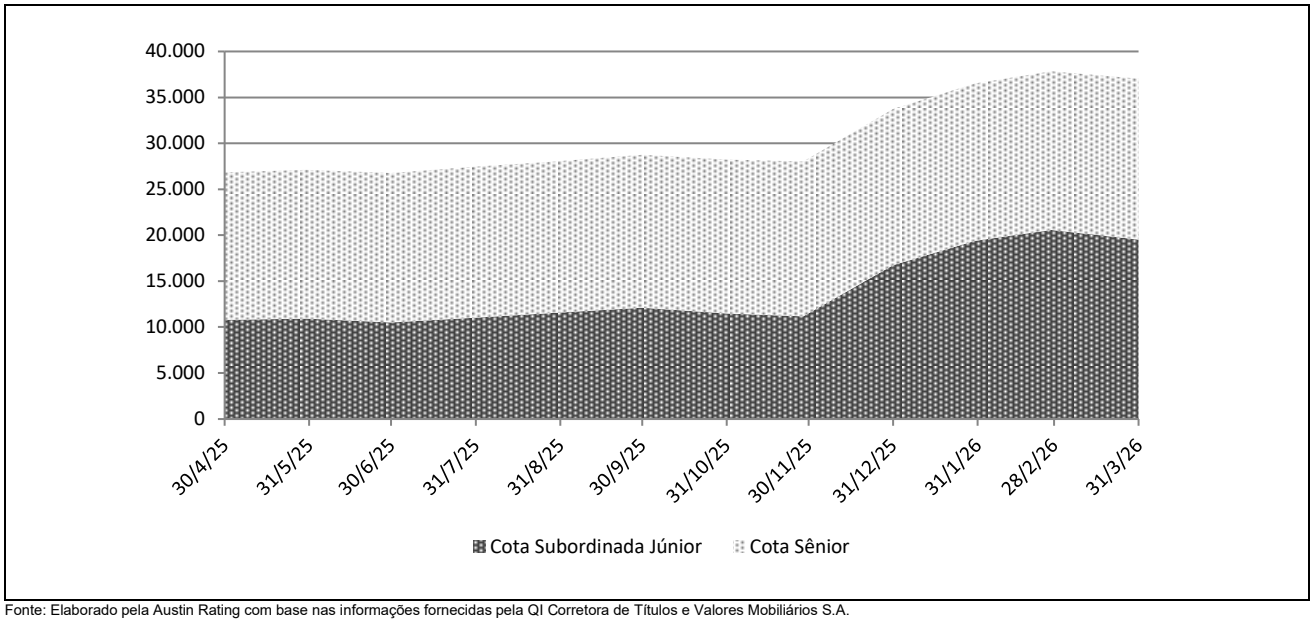


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Posição do PL – Subclasses de Cotas								
Data	**Cota Sênior**			**Cota Subordinada Júnior**			**Sub. Total (% do PL)**	**PL do Fundo (R$ mil)**
	Quant.	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ Total (R$ mil)**	**Quant.**	**$ / Unid. (R$ mil)**	**$ Total (R$ mil)**		
31/3/26	1.018.137	0	17.523	328.822	0	19.509	52,7%	37.032
27/2/26	1.018.137	0	17.274	328.822	0	20.552	54,3%	37.827
30/1/26	1.018.137	0	17.127	328.822	0	19.393	53,1%	36.521
31/12/25	1.018.137	0	16.990	328.822	0	16.729	49,6%	33.719
28/11/25	1.018.137	0	16.849	328.822	0	11.160	39,8%	28.009
31/10/25	1.018.137	0	16.754	328.822	0	11.489	40,7%	28.243
30/9/25	1.018.137	0	16.643	328.822	0	12.115	42,1%	28.757
29/8/25	1.018.137	0	16.476	328.822	0	11.544	41,2%	28.021
31/7/25	1.018.137	0	16.427	328.822	0	11.030	40,2%	27.457
30/6/25	1.018.137	0	16.275	328.822	0	10.510	39,2%	26.785
30/5/25	1.018.137	0	16.183	328.822	0	10.937	40,3%	27.120
30/4/25	1.018.137	0	16.047	328.822	0	10.780	40,2%	26.827

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Evolução no Valor do PL Total (em R$ mil)

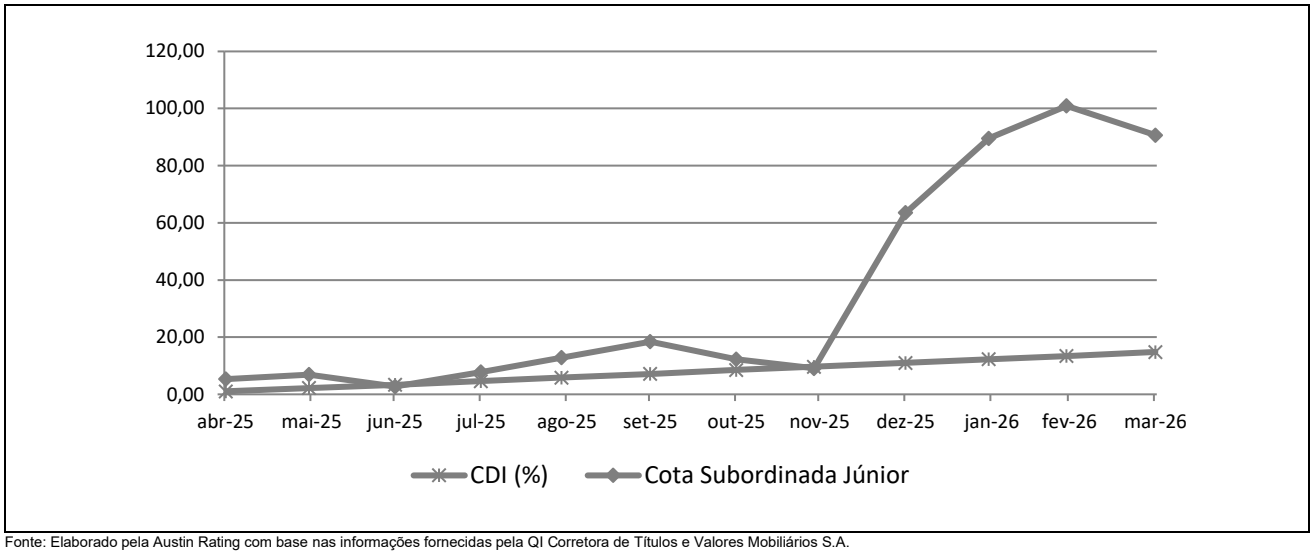


Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Mensal – Subclasses de Cotas								
Mês	CDI (%)		Cota Sênior			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
mar-26	1,21	14,79	1,44	118,68	10,21	-5,08	-418,88	90,71
fev-26	1,00	13,41	0,86	86,22	8,65	5,98	599,38	100,91
jan-26	1,16	12,30	0,81	69,47	7,72	15,93	1.368,06	89,58
dez-25	1,22	11,00	0,84	68,48	6,86	49,90	4.090,16	63,54
nov-25	1,05	9,67	0,57	53,92	5,97	-2,86	-271,45	9,10
out-25	1,28	8,52	0,67	52,23	5,37	-5,17	-404,94	12,31
set-25	1,22	7,16	1,01	82,87	4,67	4,94	404,94	18,43
ago-25	1,16	5,86	0,30	25,76	3,63	4,66	400,21	12,85
jul-25	1,28	4,65	0,93	73,07	3,32	4,95	388,17	7,83
jun-25	1,10	3,33	0,57	52,16	2,36	-3,91	-356,14	2,74
mai-25	1,14	2,21	0,84	74,15	1,78	1,46	128,14	6,92
abr-25	1,06	1,06	0,93	87,94	0,93	5,38	509,52	5,38

Fonte: QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Rentabilidade Acumulada (em %)



Fonte: Elaborado pela Austin Rating com base nas informações fornecidas pela QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela ação de rating sobre classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Seniores da Classe Única do G5 Saneamento FIDC (Fundo) foi realizado no dia 04 de agosto de 2026. Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20260804-1.
2. A classificação atribuída integra a "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html*
3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: *https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html*
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. As classificações serão revisadas e atualizadas trimestralmente. A Austin Rating observa, entretanto, que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
12. Na data do presente relatório, a prestação de serviços da Austin Rating à G5 Administradora de Recursos Ltda. restringe-se à atribuição de ratings de crédito a outros fundos sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website desta agência, em: *http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html*. Esta agência também classifica cotas de outros fundos nos quais a QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. atua como Administradora.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 04 de agosto de 2026.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, atendendo ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2026 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTE DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**